

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI CMJN - Nº 560/2025

**Concede a “Comenda Negri Orestes” à sra. Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Comenda Negri Orestes” à sra. **Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.

  
**CELSO FEU CORRÊA**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 560/2025

## DADOS DA HOMENAGEADA

**MARIA MELÂNIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO**

Naturalidade: João Neiva-ES

Profissão: Professora aposentada

Há quanto tempo reside no Município de João Neiva: Há mais de 50 anos

### **Contribuições relevantes:**

Descreva as principais ações, projetos ou iniciativas que realiza ou realizou/participou que contribuíram positivamente para o desenvolvimento do Município de João Neiva:

- Funcionária da Associação Pestalozzi por 25 anos e atualmente está como Presidente no trabalho voluntário, participando ainda dos Conselhos Municipais: Educação, Saúde, Assistência e Concajon.

Recebeu algum reconhecimento anterior por essas atividades? Quais?

Comenda.

### **Valores e motivação:**

O que motiva ou motivou seu envolvimento com a comunidade – Município de João Neiva?

“O amor pelo trabalho voluntário em defesa da pessoa com deficiência.

### **Depoimento Pessoal:**

“Seguindo meu pensamento e a vontade de fazer o bem, ninguém passa nessa vida sem tocar no coração das pessoas.”

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.

  
**CELSO FEU CORRÊA**  
Vereador